



EDITAL 09/2017

EDITAL DE CONCURSO DE DESENHO/LOGOMARCA DO IFAM – CIÊNCIA NA SERRA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) – Campus Presidente Figueiredo em virtude da não classificação de desenhos no edital 06/2017 faz saber que será realizado novo Concurso de Desenho (logomarca), a fim de definir identidade visual da VIII CIÊNCIA NA SERRA de acordo com as instruções do presente edital.

1 - Do concurso

1.1 - O concurso de desenho se destina aos acadêmicos de todos os níveis de ensino do IFAM Presidente Figueiredo e demais instituições de ensino (públicas e privadas) do Município de Presidente Figueiredo.

2 - Da participação

2.1 - Poderão participar do concurso os (as) alunos (as) regularmente matriculados no corrente ano de todas as instituições de ensino do Município de Presidente Figueiredo.

3 - Das inscrições

3.1 - Serão considerados inscritos os desenhos, na forma manual, que forem entregues à comissão de organização no setor de protocolo do IFAM Presidente Figueiredo, até as 17 horas do dia 31/08/2017

3.1.1 - Cada participante poderá inscrever apenas um desenho/logomarca ao concurso.

3.1.2 - O desenho/logomarca concorrente deverá ser entregue em envelope lacrado, individual, contendo na face externa, apenas a indicação “Concurso de Desenho (logomarca), da VIII CIÊNCIA NA SERRA”, sendo vedada qualquer outro tipo de identificação.

3.1.3 - No interior do envelope deverá conter, separadamente:

3.1.3.1 - O desenho;

3.1.3.2 - Uma ficha (Anexo I) informando:

a) Nome e endereço completo da instituição de ensino;

b) Nome completo do (a) aluno (a);

c) Contato do (a) aluno (a) – Telefone e e-mail;

3.1.3.3 - Uma folha (A4) apresentando o desenho com uma explicação do significado.

4 - Do Desenho/logomarca

4.1 - Os desenhos deverão ser desenvolvidos com o tema da 14ª Semana da Ciência e Tecnologia “A Matemática está em Tudo”.

4.2 - Os desenhos deverão representar a interpretação do (a) autor (a) sobre este tema, devendo-se levar em consideração:



- a) O desenho deve ser feito a mão utilizando quaisquer técnicas artísticas;
- b) Apresentação em papel "branco", no padrão "A4".
- c) Os custos de produção do desenho serão de responsabilidade exclusiva do participante.

5 - Da Avaliação e do Resultado

5.1 - Os trabalhos inscritos serão avaliados pela Comissão Organizadora considerando os seguintes aspectos:

- a) Fidelidade ao tema proposto;
- b) Criatividade;
- c) Originalidade;
- d) Ser inédito.

5.2 – Os desenhos selecionados no item 5.1 serão submetidos a processo de votação da comunidade acadêmica do campus Presidente Figueiredo e público externo.

5.3 - O resultado final do concurso será divulgado no site do portal oficial IFAM Presidente Figueiredo.

5.2.1 - Não se admitirá recurso ao resultado divulgado pela comissão, devendo este ser último e final.

6 - Da Premiação

6.1 - O autor do desenho/logomarca classificado em primeiro lugar será premiado com um Tablet.

7 - Das Disposições Gerais

7.1 – A comissão organizadora será composta pelos membros do Comitê de Pesquisa e Extensão do IFAM Presidente Figueiredo;

7.2 - A participação do (a) aluno (a) no concurso de desenho/logomarca de que trata o presente Edital, implica na autorização dos mesmos ou de seus responsáveis legais, quando for o caso, para que os trabalhos inscritos, classificados ou não, possam ser expostos nas instalações do IFAM ou em outros locais, públicos ou privados, ou em produto de divulgação de qualquer natureza e forma;

7.2.1 - A participação do (a) aluno (a) no concurso de desenho/logomarca de que trata este edital implica na cessão, pelo autor e pelos pais e/ou responsável, dos direitos sobre a obra, transferindo-os sem ressalvas ou condições, para o patrimônio do IFAM, devendo o mesmo guardar, usar, emoldurar, alienar ou desfazer da obra na forma e de acordo com a conveniência do Instituto.

7.3 - O IFAM se reserva no direito de premiar o (a) aluno (a) classificado (a), nos termos do item 6.1 deste edital, com produtos de marcas e modelos convenientes.



7.4 - Os prêmios informados neste edital serão custeados por doações, a título de patrocínio do concurso.

7.5 - Os trabalhos inscritos em desacordo com as regras estabelecidas neste edital não serão avaliados e nenhum trabalho será devolvido.

7.6 - Os trabalhos inscritos serão expostos no Campus IFAM Presidente Figueiredo;

7.7 - O prêmio será entregue, durante a abertura da Ciência na Serra.

7.8 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Prof^a. Dr^a Clarice de Souza
Coordenadora de Pesquisa e Inovação
IFAM/Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 1.102/ – GR-IFAM/2016



Prof^a. Msc. Etelvino Rocha Araújo
Coordenador de Extensão
IFAM/Campus Presidente Figueiredo
Portaria n.º 152 -/DG/PF/IFAM/2016





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO LOGOMARCA – CIÊNCIA NA SERRA

1- Nome Completo _____

2- Endereço _____

3- Nome completo da instituição de ensino: _____

4- Série que estuda: _____

5- Telefone para contato _____

Para alunos de idade inferior a 18 anos, o responsável legal deverá assinar na linha abaixo, permitindo a participação do filho e concordando com o regulamento do concurso.

6- Nome do responsável: _____

Assinatura do responsável

Assinatura do aluno
